



## **DECRETO N° 4.752 DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

**“Abre Créditos Suplementares aos  
Órgãos da Prefeitura Municipal de  
Cuiabá”**

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei n º 5.168 de 30 de Dezembro de 2.008, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 7.715.942,63 (Sete milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos ), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2009.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
<b>02.104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>1.000,00</b>
04.122.0019.2003-449052-100	1.000,00
<b>04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>41.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>41.000,00</b>
04.122.0019.2003-339092-100	41.000,00
<b>05.101 - GABINETE DA VICE PREFEITURA</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>3.000,00</b>
04.122.0019.2003-339092-100	3.000,00
<b>07.101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>958.542,63</b>
<b>2154 - Encargos com Administração Tributária</b>	<b>47.200,00</b>
04.122.0018.2154-339039-100	47.200,00
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>735.342,63</b>
04.122.0019.2003-339033-100	28.000,00
04.122.0019.2003-339092-100	707.342,63
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>176.000,00</b>
04.122.0019.2004-319004-100	176.000,00
<b>10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>1.000,00</b>
04.122.0019.2003-339014-100	1.000,00
<b>10.602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>46.400,00</b>
<b>1031 - Construção de Moradias Populares</b>	<b>46.400,00</b>
16.482.0044.1031-339039-230	46.400,00
<b>11.601 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2112 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Comunitários</b>	<b>600.000,00</b>
08.244.0009.2112-339039-230	350.000,00
08.244.0009.2112-449051-230	250.000,00
<b>13.602 - FUMGER - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1041 - Implementação do SINE no Município</b>	<b>1.000,00</b>
11.333.0030.1041-339014-230	1.000,00
<b>15.101 - SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2092 - Despesas com a Lei do Passe Livre</b>	<b>100.000,00</b>
08.243.0012.2092-339039-100	100.000,00
<b>29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG</b>	<b>1.842.000,00</b>

<b>2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais</b>		<b>1.842.000,00</b>
	04.122.0019.2001-339036-100	15.000,00
	04.122.0019.2001-339092-100	1.827.000,00
<b>29.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMF</b>		<b>4.122.000,00</b>
<b>8002 - Dívida Pública</b>		<b>4.122.000,00</b>
	28.843.0998.8002-469071-100	4.122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.715.942,63</b>

Decreto n° 4.752 de 16 de Janeiro de 2009.

ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
<b>02.104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE</b>	<b>1.000,00</b>
2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes	1.000,00
04.122.0019.2002-449052-100	1.000,00
<b>04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>41.000,00</b>
2008 - Regularização Fundiária	41.000,00
04.127.0045.2008-339092-100	41.000,00
<b>05.101 - GABINETE DA VICE PREFEITURA</b>	<b>103.000,00</b>
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.000,00
04.122.0019.2003-339039-100	3.000,00
<b>2020 - Desenvolvimento de Projetos Sociais</b>	<b>100.000,00</b>
14.422.0032.2020-339039-100	100.000,00
<b>07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>2.458.542,63</b>
2154 - Encargos com Administração Tributária	2.458.542,63
04.122.0018.2154-339039-100	2.458.542,63
<b>10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>123.000,00</b>
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	123.000,00
04.122.0019.2003-339039-100	123.000,00
<b>10.602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>46.400,00</b>
1225 - Construção de Moradias Populares - Vale do Córrego Gumiá	46.400,00
16.482.0058.1225-449051-230	46.400,00
<b>11.603 - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>	<b>600.000,00</b>
2147 - Ações de Combate a Fome e a Erradicação da Pobreza	600.000,00
08.306.0009.2147-339032-230	600.000,00
<b>13.602 - FUMGER - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>1.001.000,00</b>
1035 - Implementação do Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional	1.000.000,00
11.333.0030.1035-339048-100	1.000.000,00
<b>1041 - Implementação do SINE no Município</b>	<b>1.000,00</b>
11.333.0030.1041-339008-230	1.000,00
<b>29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG</b>	<b>3.342.000,00</b>
2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	15.000,00
04.122.0019.2001-339039-100	15.000,00
<b>2167 - Prestação de Serviços de tecnologia da Informação</b>	<b>1.827.000,00</b>
04.126.0026.2167-339039-100	1.827.000,00
<b>2372 - Modernização do Sistema Informatizado de Gestão Orçamentária e Financeira</b>	<b>1.500.000,00</b>
04.121.0027.2372-339039-100	1.500.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>7.715.942,63</b>